



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900
Palácio 9 de Julho

Autógrafo nº 33.679

Projeto de lei nº 31, de 2022

Autoria: Murilo Felix – PODE

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado o “Dia do Técnico em Veterinária”.

***A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:***

Artigo 1º – Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Estado o “Dia do Técnico em Veterinária”, a ser celebrado, anualmente, em 15 de setembro.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em

ANDRÉ DO PRADO – Presidente